

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO 1 AO CONTRATO nº 034/2022

Processo nº 202200005015636
Unidades Gestoras: 18230 - GEAL
11841 - GEREM

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS E INSTRUMENTOS DE TRABALHO, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA GARRA FORTE - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira (PPLT), Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 65, §8º, da Lei 8.666/93; do art. 12, I e II, do Decreto federal nº 9.507/18, e demais normas que regem a espécie, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 034/2022**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **GARRA FORTE - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.980.352/0001-74, estabelecida na Rua do Tear, nº 191, QD 82, LT 3, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, conforme Processo Administrativo nº **202200005015636**, que se regerá na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Estadual nº 17.928/2012, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2021-SEAD/GEAC, Lote 03, Ata de Registro de Preços nº 011/2022 - GEAC/SEAD com as alterações introduzidas posteriormente mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto a repactuação dos preços com base na CCT 2022/2023, com registro no MTE sob o nº GO000884/2021, a vigor a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2023 (000033931157), para os postos de serviços diurno e noturno (02 profissionais/posto) que laboram em jornada 12x36, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993; os itens 05.16 a 05.16.3 DA REPACTUAÇÃO da Cláusula Quinta do Contrato Originário nº 034/2022 (000033055818) e os atos constantes do processo administrativo nº 202200005015636, especialmente a SBS nº 14/2023 SEAD/SETRAC (000037838574), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A repactuação embasada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, celebrada pelo SINDICATO DOS VIGILANTES E SEGURANCAS DE GOIANIA - SINDIVIG, registrada no MTE em 03/12/2021, sob o número GO000884/2021, está prevista nos itens 05.16, atendendo ao disposto no art. 40, inciso XI; no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; no art. 12, incisos I e II, do Decreto Federal nº 9.507/2018, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 02 da de 30 de abril de 2008, posteriormente modificada pela Instrução Normativa nº 03 da SLTI/MPOG, de 15 de outubro de 2009.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Este TERMO DE APOSTILAMENTO tem o valor total de **R\$ 545.100,36 (quinhentos e quarenta e cinco mil e cem reais e trinta e seis centavos)**, compreendendo o período de 25/08/2022 a 24/08/2023, conforme demonstrativos abaixo.

Quadros Comparativos de Valores:

Quadro 1.

PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS VALORES ATUAIS E REPACTUADOS				
Posto	Quantitativo de postos	Valor atual unitário	Valor repactuado unitário	Diferença unitário
Diurno - (02 profissionais/posto)	51	R\$ 8.735,38	R\$ 9.412,25	R\$ 676,87
Noturno - (02 profissionais/posto)	13	R\$ 9.435,15	R\$ 10.273,97	R\$ 838,82

Quadro 2.

PLANILHA DEMONSTRATIVA VALORES X POSTOS					
Posto	Quantitativo	Diferença unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Total

Diurno - (02 profissionais/posto)	51	R\$ 676,87	R\$ 34.520,37	R\$ 414.244,44	R\$ 414.244,44
Noturno - (02 profissionais/posto)	13	R\$ 838,82	R\$ 10.904,66	R\$ 130.855,92	R\$ 130.855,92
Valor total					R\$ 545.100,36

3.2. O valor global anual do contrato passa de R\$ 6.817.935,96 (seis milhões e oitocentos e dezessete mil e novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 7.363.036,32 (sete milhões e trezentos e sessenta e três mil e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na seguinte forma:

Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2023.1801.04.122.1014.2051.03.15000100.90, conforme Notas de Empenhos (DUEOF) nº 00093 (SEAD) e nº 00089 (VAPT VUPT), ambas emitidas em 15/02/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

5.1. Faz parte integrante do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, as planilhas de custos e formação de preços apresentadas pela contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento (000035529553).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste instrumento, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no artigo 26 desta Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que por este TERMO DE APOSTILAMENTO não foram alteradas e ou modificadas.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

TESTEMUNHAS:

1a _____

CPF:

2ª _____
CPF:

GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**,
Secretário (a) de Estado, em 16/02/2023, às 19:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000038058200 e o código CRC 9C392A51.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005015636



SEI 000038058200